

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA – RS – BRASIL

PAUTA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Data: 15/12/2025

Horário: 19:30

Tipo de Sessão: ORDINÁRIA

FALA PRESIDENTE: Com a proteção de Deus e sob a minha Presidência, Vereadora Morgana de Fátima Tecchio, às 19 horas e 30 minutos do dia 15 de dezembro de 2025, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, declaro aberta a 44ª Sessão Ordinária de 2025 da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa e registro a presença dos seguintes Vereadores: Dirlei Dama Cordeiro, Evane Mara Gagiola Dalla Rosa, Gilberto Padilha da Silva, José Carlos Betinardi, Julio Zatti, Lucimar Zarpelon, Morgana de Fátima Tecchio, Paulo José Massolini, Rodrigo Marcon.

FALA PRESIDENTE: Solicito a 1ª Secretaria que faça a leitura das MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO.

MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
<u>Ofício Gab. Nº 681/2025</u>	ALTERA DISPOSIÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DE QUE TRATA O § 4º DO ARTIGO 41 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<p>Ofício Gab. nº 681/2025</p> <p>Sua Excelência Vereadora Morgana de Fátima Tecchio Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p>Assunto: Projeto de Lei nº 137/2025.</p> <p>O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 137/2025, que “Altera disposições sobre o cumprimento do estágio probatório de que trata o § 4º do artigo 41 da Constituição Federal e dá outras providências”. Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.</p> <p>Respeitosamente</p> <p>Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica, posteriormente, remessa para a CCJRF.

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
<u>Ofício Gab. Nº 697/2025</u> <u>Projeto de Lei nº 142/2025</u>	INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, CRIA CENTROS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADOS, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E O FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<p style="text-align: center;">Ofício Gab. nº 697/2025</p> <p>Sua Excelência Vereadora Morgana de Fátima Tecchio Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p style="text-align: center;">Assunto: Projeto de Lei nº 142/2025.</p> <p>O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 142/2025, que “Institui a Política Municipal da Pessoa com Deficiência, cria Centros de Atendimento Especializados, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências”. Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.</p> <p style="text-align: center;">Respeitosamente,</p> <p style="text-align: center;">Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica, posteriormente, remessa para a CCJRF.
<u>Ofício Gab. Nº 701/2025</u> <u>Projeto de Lei nº 143/2025</u>	DISPÕE SOBRE A ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU E DA TAXA DE COLETA DE LIXO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.	<p style="text-align: center;">Ofício Gab. nº 701/2025</p> <p>Sua Excelência Vereadora Morgana de Fátima Tecchio Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p style="text-align: center;">Assunto:Projeto de Lei nº 143/2025.</p> <p>O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 143/2025, que “Dispõe sobre a arrecadação do imposto sobre propriedade predial e territorial urbana – IPTU e da taxa de coleta de lixo para o exercício de 2026”.</p> <p>Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.</p> <p style="text-align: center;">Respeitosamente,</p> <p style="text-align: center;">Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posteriormente, remessa para a CCJRF, COFT.

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
<u>Ofício Gab. Nº 704/2025</u> <u>Projeto de Lei nº 144/2025</u>	<p>AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERAFINA CORRÊA – APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>	<p>Ofício Gab. nº 704/2025</p> <p>Sua Excelência Vereadora Morgana de Fátima Tecchio Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p>Assunto: Assunto: Projeto de Lei nº 144/2025.</p> <p>O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 144/2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação dos Pais e Amigos dos Expcionais de Serafina Corrêa – APAE e dá outras providências”.</p> <p>Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.</p> <p>Respeitosamente,</p> <p>Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posteriormente, remessa para a CCJRF, COFT.</p>
<u>Ofício Gab. Nº 705/2025</u> <u>Projeto de Lei nº 145/2025</u>	<p>AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERAFINA CORRÊA – APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>	<p>Ofício Gab. nº 705/2025</p> <p>Sua Excelência Vereadora Morgana de Fátima Tecchio Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p>Assunto: Projeto de Lei nº 145/2025.</p> <p>O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 145/2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação dos Pais e Amigos dos Expcionais de Serafina Corrêa – APAE e dá outras providências”.</p> <p>Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.</p> <p>Respeitosamente,</p> <p>Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posteriormente, remessa para a CCJRF, COFT.</p>

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
<u>Ofício Gab. Nº 706/2025</u> <u>Projeto de Lei nº 146/2025</u>	<p>ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.035, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003, QUE ESTABELECE DIRETRIZES PARA CONCESSÃO DA REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS, PROVENTOS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.</p>	<p>Ofício Gab. nº 706/2025</p> <p>Sua Excelência Vereadora Morgana de Fátima Tecchio Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p>Assunto: Projeto de Lei nº 146/2025.</p> <p>O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 146/2025, que “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.035, de 17 de dezembro de 2003, que estabelece diretrizes para concessão da revisão geral anual dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores do Município de Serafina Corrêa”.</p> <p>Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.</p> <p>Respeitosamente,</p> <p>Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posteriormente, remessa para a CCJRF, COFT.</p>
<u>Ofício Gab. Nº 707/2025</u> <u>Projeto de Lei nº 147/2025</u>	<p>CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO REAL DOS VENCIMENTOS, PROVENTOS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ESFERA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>	<p>Ofício Gab. nº 707/2025</p> <p>Sua Excelência Vereadora Morgana de Fátima Tecchio Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p>Assunto: Projeto de Lei nº 147/2025.</p> <p>O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 147/2025, que “Concede revisão geral anual e aumento real dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores municipais da esfera do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.</p> <p>Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posteriormente, remessa para a CCJRF, COFT.</p>

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p>de urgência.</p> <p>Respeitosamente,</p> <p>Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	
<u>Ofício Gab. Nº 708/2025</u> <u>Projeto de Lei nº 148/2025</u>	CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL E AUMENTO REAL DOS VENCIMENTOS, AVANÇOS DE CLASSES, NÍVEIS, FUNÇÕES GRATIFICADAS E GRATIFICAÇÕES DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 4.143, DE 12 DE ABRIL DE 2023.	<p>Ofício Gab. nº 708/2025</p> <p>Sua Excelência Vereadora Morgana de Fátima Tecchio Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p>Assunto: Projeto de Lei nº 148/2025.</p> <p>O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 148/2025, que “Concede revisão geral anual e aumento real dos vencimentos, avanços de classes, níveis, funções gratificadas e gratificações de que trata a Lei Municipal nº 4.143, de 12 de abril de 2023”.</p> <p>Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.</p> <p>Respeitosamente,</p> <p>Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posteriormente, remessa para a CCJRF, COFT.
<u>Ofício Gab. Nº 709/2025</u> <u>Projeto de Lei nº 149/2025</u>	CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL SOBRE OS SUBSÍDIOS MENSAIS DOS CARGOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.	<p>Ofício Gab. nº 709/2025</p> <p>Sua Excelência Vereadora Morgana de Fátima Tecchio Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p>Assunto: Projeto de Lei nº 149/2025.</p> <p>O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 149/2025, que “Concede revisão geral anual sobre os subsídios mensais dos cargos do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores do Município de Serafina Corrêa”.</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posteriormente, remessa para a CCJRF, COFT.

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p>Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.</p> <p>Respeitosamente,</p> <p>Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	
<u>Ofício Gab. Nº 710/2025</u> <u>Projeto de Lei nº 150/2025</u>	CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS, PROVENTOS E PENSÕES DOS CARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA.	<p>Ofício Gab. nº 710/2025</p> <p>Sua Excelência Vereadora Morgana de Fátima Tecchio Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p>Assunto: Projeto de Lei nº 150/2025.</p> <p>O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 150/2025, que “Concede revisão geral anual dos vencimentos, proventos e pensões dos cargos dos servidores públicos da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa”.</p> <p>Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.</p> <p>Respeitosamente,</p> <p>Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posteriormente, remessa para a CCJRF, COFT.
<u>Ofício Gab. Nº 711/2025</u> <u>Projeto de Lei nº 151/2025</u>	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER UM SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<p>Ofício Gab. nº 711/2025</p> <p>Sua Excelência Vereadora Morgana de Fátima Tecchio Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p>Assunto: Projeto de Lei nº 151/2025.</p> <p>O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 151/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a ceder um</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posteriormente,

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p>servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ao Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências”.</p> <p>Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.</p> <p>Respeitosamente,</p> <p>Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	remessa para a CCJRF, COFT.
<u>Ofício Gab. Nº 712/2025</u> <u>Projeto de Lei nº 152/2025</u>	<p>ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.312, DE 16 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES CONSOLIDADAS EM DESACORDO COM O PLANO DIRETOR.</p>	<p>Ofício Gab. nº 712/2025</p> <p>Sua Excelência Vereadora Morgana de Fátima Tecchio Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p>Assunto: Projeto de Lei nº 152/2025.</p> <p>O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 152/2025, que “Altera a Lei Municipal nº 4.312, de 16 de abril de 2024, que dispõe sobre a regularização de edificações consolidadas em desacordo com o Plano Diretor”.</p> <p>Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.</p> <p>Respeitosamente,</p> <p>Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica, posteriormente, remessa para a CCJRF.
<u>Ofício Gab. Nº 713/2025</u> <u>Projeto de Lei nº 153/2025</u>	<p>ALTERA O § 1º DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.757, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE “AMPLIA A ZONA</p>	<p>Ofício Gab. nº 713/2025</p> <p>Sua Excelência Vereadora Morgana de Fátima Tecchio Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p>Assunto: Projeto de Lei nº 153/2025</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
	COMERCIAL VAREJISTA PREVISTA NAS DIRETRIZES GERAIS DO PLANO DIRETOR DE SERAFINA CORRÊA".	<p>O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 153/2025, que Altera o § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.757, de 28 de dezembro de 2010, que “Amplia a Zona Comercial Varejista prevista nas diretrizes gerais do Plano Diretor de Serafina Corrêa”.</p> <p>Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.</p> <p>Respeitosamente,</p> <p>Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	Assessoria Jurídica, posteriormente, remessa para a CCJRF.
<u>Ofício Gab. Nº 714/2025</u> <u>Projeto de Lei nº 154/2025</u>	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<p>Ofício Gab. nº 713/2025</p> <p>Sua Excelência Vereadora Morgana de Fátima Tecchio Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p>Assunto: Projeto de Lei nº 154/2025</p> <p>O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 154/2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO e dá outras providências”.</p> <p>Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos e solicito sua tramitação em regime de urgência.</p> <p>Respeitosamente,</p> <p>Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posteriormente, remessa para a CCJRF, COFT.

FALA PRESIDENTE: Solicito a 1ª Secretaria que faça a leitura das MATÉRIAS RECEBIDAS DOS VEREADORES.

MATÉRIAS RECEBIDAS DOS VEREADORES

Matéria	Ementa	OfR Nº 033/2025 - Oficio Recebido	Despacho
<u>Ofício do Autor</u> <u>Projeto de Lei nº 155/2025</u>	CONCEDE AUMENTO REAL SOBRE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS.	<p style="text-align: center;">Ofício do Autor A Suas Excelências os Senhores Vereadores do Município de Serafina Corrêa – RS</p> <p style="text-align: center;">Assunto: Envio do Projeto de Lei nº 155/2025.</p> <p>Senhores(as) Vereadores(as), Encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei nº 155/2025 que “CONCEDE AUMENTO REAL SOBRE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS”.</p> <p style="text-align: center;">Respeitosamente, Ver. Morgana Tecchio Presidente , Ver. Rodrigo Marcon 1º Vice-Presidente, Gilberto Padilha 2º Vice-Presidente Lucimar Zarpelon 1ª Secretária e Julio Zatti 2º Secretário</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posteriormente, remessa para a CCJRF, COFT.
<u>Indicação 43/2025</u>	SUGERE AO PREFEITO MUNICIPAL QUE, CONSIDERANDO A DEVOLUÇÃO DO DUODÉCIMO REALIZADA PELA CASA LEGISLATIVA, SEJA DESTINADA PARTE DESSES RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO NECESSÁRIO AO PLENO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSTRI BAMBINI.	<p style="text-align: center;">Excelentíssima Senhora Morgana de Fátima Tecchio Presidente da Câmara de Vereadores Serafina Corrêa – RS</p> <p>GILBERTO PADILHA DA SILVA, Vereador do UNIÃO BRASIL, com apoio dos Vereadores JULIO ZATTI (PP), JOSÉ CARLOS BETINARDI (PP) E PAULO JOSÉ MASSOLINI (PL), no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam à apreciação do Plenário a seguinte:</p> <p style="text-align: center;">INDICAÇÃO Nº 43/2025</p> <p style="text-align: center;">SUGERE AO PREFEITO MUNICIPAL QUE, CONSIDERANDO A DEVOLUÇÃO DO DUODÉCIMO REALIZADA PELA CASA LEGISLATIVA, SEJA DESTINADA PARTE DESSES RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO NECESSÁRIO AO PLENO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSTRI BAMBINI.</p> <p style="text-align: center;">Justificativa:</p> <p>A presente Indicação tem como objetivo contribuir para que a Escola Municipal Infantil Nostri Bambini possa, enfim, iniciar suas atividades e atender à demanda crescente de vagas para a educação infantil no município. A Câmara de Vereadores efetuou a devolução do valor de R\$ 1.200.000,00 (um</p>	Leitura para conhecimento dos Vereadores, após inclusa na ordem do dia para discussão e votação.

Matéria	Ementa	OFR Nº 033/2025 - Ofício Recebido	Despacho
		<p>milhão e duzentos mil reais) ao Poder Executivo, recursos oriundos da gestão responsável e econômica desta Casa Legislativa ao longo do exercício. Considerando a relevância social da abertura da creche e o impacto direto que isso representa para as famílias serafinenses, entende-se que parte desse montante pode ser utilizada para a aquisição dos móveis indispensáveis ao funcionamento da instituição.</p> <p>A aplicação dos recursos devolvidos em uma área tão sensível quanto a educação infantil demonstra compromisso com o bem comum, transparência no uso das verbas públicas e a busca por soluções efetivas para demandas antigas da comunidade. Além disso, permitirá que o prédio, já inaugurado, possa finalmente cumprir sua finalidade e atender as crianças de forma adequada, segura e estruturada.</p> <p>Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo avalie com prioridade esta sugestão, a fim de viabilizar, com a maior brevidade possível, a abertura da Escola Municipal Infantil Nostri Bambini.</p> <p>Serafina Corrêa-RS, 11 de dezembro de 2025.</p> <p>Assinado pelos vereadores citados acima.</p>	
<u>Pedido de Providências 54/2025</u>	<p>SOLICITAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA PROIBIDA A CIRCULAÇÃO DE CAMINHÕES NA RUA PEDREGAL, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A ESQUINA DO POSTO BUFFON E O ENTROCAMENTO COM A RUA CASTRO ALVES.</p>	<p>Excelentíssima Senhora Morgana de Fátima Tecchio Presidente da Câmara de Vereadores Serafina Corrêa – RS</p> <p>PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 54/2025</p> <p>JOSÉ CARLOS BETINARDI, Vereador do PP, com apoio dos Vereadores JULIO ZATTI (PP), GILBERTO PADILHA DA SILVA (UNIÃO BRASIL) e PAULO JOSÉ MASSOLINI (PL), Vereadores</p> <p>pela Bancada do PP e do Bloco Partidário, requerem nos termos regimentais, à apreciação e posterior remessa ao Poder Executivo do seguinte Pedido de Providências:</p> <p>SOLICITAMOS AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA PROIBIDA A CIRCULAÇÃO DE CAMINHÕES NA RUA PEDREGAL, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A ESQUINA DO POSTO BUFFON E O ENTROCAMENTO</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores, posterior remessa ao Poder Executivo;</p>

Matéria	Ementa	OFR Nº 033/2025 - Ofício Recebido	Despacho
		<p style="text-align: center;">COM A RUA CASTRO ALVES.</p> <p style="text-align: center;">Justificativa:</p> <p>O presente Pedido de Providências visa aprimorar a segurança viária, a infraestrutura e a qualidade de vida dos munícipes que residem ou transitam pela Rua Pedregal, no trecho compreendido entre a esquina do Posto Buffon e o entroncamento com a Rua Castro Alves.</p> <p>A intensa circulação de caminhões pesados neste perímetro gera riscos inaceitáveis devido às características da via:</p> <p>Risco Extremo de Segurança (Descida Íngreme e Pavimento Inadequado): O trecho é caracterizado por uma descida íngreme, condição que, por si só, já compromete a segurança de veículos pesados, aumentando a chance de falha ou perda de eficiência dos freios.</p> <p>Deterioração e Impacto Comunitário: O tráfego pesado acelera a deterioração do pavimento não asfáltico, gerando erosão, buracos e poeira excessiva, o que onera os cofres públicos e afeta diretamente a saúde e o bem-estar dos moradores locais.</p> <p>O ruído e o congestionamento causados pela passagem dos caminhões afetam a fluidez do trânsito e perturbam o sossego da comunidade.</p> <p>Portanto, a proibição da circulação de caminhões é uma medida urgente e preventiva para garantir a segurança pública e evitar acidentes de grandes proporções causados pela incompatibilidade do relevo (descida íngreme) e da infraestrutura (ausência de asfalto) com o tráfego de cargas pesadas. Solicitamos o redirecionamento imediato desses veículos para rotas alternativas mais seguras.</p> <p style="text-align: center;">Assinado pelos vereadores citados acima.</p>	
	<p>SUGERE AO PREFEITO MUNICIPAL QUE, CONSIDERANDO A DEVOLUÇÃO DO DUODÉCIMO REALIZADA PELA CASA LEGISLATIVA,</p>	<p style="text-align: center;">Excelentíssima Senhora Morgana de Fátima Tecchio Presidente da Câmara de Vereadores Serafina Corrêa – RS</p> <p style="text-align: center;">PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 11/2025</p> <p style="text-align: center;">GILBERTO PADILHA DA SILVA, Vereador do União Brasil, com apoio dos Vereadores, JULIO ZATTI (PP), JOSÉ CARLOS BETINARDI (PP) e PAULO JOSÉ MASSOLINI (PL),</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores, posterior remessa ao Poder Executivo;</p>

Matéria	Ementa	OFR Nº 033/2025 - Ofício Recebido	Despacho
<u>Pedido de Informações 11/2025</u>	<p>SEJA DESTINADA PARTE DESSES RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO NECESSÁRIO AO PLENO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSTRI BAMBINI.</p>	<p>Vereadores pela Bancada do PP, e do Bloco Partidário requerem nos termos regimentais, à apreciação e posterior remessa ao Poder Executivo do seguinte Pedido de Informações:</p> <p>SOLICITO QUE SEJA INFORMADO PELO PODER EXECUTIVO, QUAL O MOTIVO DE A ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL NOSTRI BAMBINI AINDA NÃO ESTAR EM FUNCIONAMENTO, CONSIDERANDO QUE A COMUNIDADE AGUARDA A ABERTURA DA INSTITUIÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.</p> <p>1. Qual o motivo de a Escola Municipal Infantil Nostri Bambini, inaugurada em setembro de 2024, ainda não estar em funcionamento, mesmo após mais de um ano desde sua inauguração.</p> <p>2. Se o prédio onde está localizada a escola é alugado e, em caso afirmativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Para quem está sendo pago o aluguel; b) Qual o valor mensal do aluguel; c) Desde quando o pagamento está sendo efetuado; d) Se há contrato vigente, solicitando cópia do documento. <p>3. Quais são as pendências (estruturais, administrativas, documentais, de equipe, mobiliário, licenças ou outras) que impedem o início das atividades da instituição.</p> <p>4. Qual a previsão oficial para o início do funcionamento da Escola Municipal Infantil Nostri Bambini.</p> <p>Justificativa:</p> <p>A presente solicitação visa atender ao interesse público, uma vez que a Escola Municipal Infantil Nostri Bambini foi inaugurada em setembro de 2024, gerando expectativa na comunidade quanto à abertura de novas vagas na educação infantil. Contudo, passados vários meses desde a inauguração, a escola permanece fechada, sem atendimento às crianças, o que tem causado questionamentos por parte das famílias e da população em</p>	

Matéria	Ementa	OFR Nº 033/2025 - Ofício Recebido	Despacho
		<p>geral.</p> <p>Além disso, considerando que o prédio pode estar sendo mantido por meio de pagamento de aluguel,</p> <p>torna-se imprescindível esclarecer se há gastos públicos envolvidos, qual o valor, quem é o responsável pelo recebimento e se existe contrato firmado, garantindo transparência e responsabilidade no uso dos recursos municipais.</p> <p>É dever desta Casa Legislativa fiscalizar a aplicação do dinheiro público, bem como acompanhar a</p> <p>efetividade das políticas educacionais do município. As informações solicitadas permitirão esclarecer a situação real da escola, entender os motivos do atraso em sua abertura e orientar eventuais providências necessárias para que a comunidade seja atendida o mais breve possível.</p> <p>Assinado pelos vereadores citados acima.</p>	

FALA DO PRESIDENTE: Encerradas às leituras das Materias de Expediente, passamos aos pronunciamentos dos Líderes de Bancadas.

COMUNICAÇÃO DE LÍDERES

Quais dos Líderes gostariam de se manifestar?

Ordem	Vereador (a)	Cargo	SIM	NÃO
1	José Carlos Betinardi Julio Zatti	Líder da Bancada do PP Vice-Líder da Bancada do PP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	Paulo José Massolini Gilberto Padilha da Silva	Líder do Bloco Partidário PL e União Brasil Vice-Líder do Bloco Partidário PL e União Brasil	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	Dirlei Dama Cordeiro Evane Mara Gagiola Dalla Rosa	Líder da Bancada do MDB Vice-Líder da Bancada do MDB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

FALA PRESIDENTE: Encerrados os pronunciamentos dos Líderes de Bancadas, passamos ao **GRANDE EXPEDIENTE**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**.

GRANDE EXPEDIENTE

FALA PRESIDENTE: Registro que na **ORDEM DO DIA** estão aptos para discussão e votação 01 Veto Total ao Projeto de Lei, 04 Projetos de Lei E 01 Indicação.

FALA PRESIDENTE: Senhores e Senhoras Vereadores,

Para registro e devida correção de procedimento, informo a esta Casa que a votação realizada na sessão passada, referente ao **Veto Total ao Projeto de Lei 108/2025**, será **anulada**.

A decisão se deve a um **vício de legalidade** no rito de apreciação. Embora a votação tenha seguido o nosso Regimento Interno, verificou-se que a **Lei Orgânica Municipal possui precedência** hierárquica.

Em estrita conformidade com o **Art. 49 da Lei Orgânica Municipal, § 4º**, o veto deve ser apreciado pelo Plenário:

- em uma **única votação**;
- exigindo o voto da **maioria absoluta** dos Vereadores para sua rejeição; e
- em **votação aberta e nominal**.

Desta forma, para sanar o vício e garantir a validade do processo legislativo, a matéria será incluída em pauta para **nova e única votação**, seguindo o rito estabelecido pela Lei Orgânica Municipal.

Matéria	Ementa	Despacho
<u>VTPL 108/2025 - Veto Total ao Projeto de Lei</u>	VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 108/2025, QUE “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA PRÁTICA DE MANOBRAS RADICais E PERIGOSAS COM BICICLETAS, SKATES, PATINS,	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>O Prefeito de Serafina Corrêa vetou o Projeto de Lei nº 108/2025, que visava proibir manobras radicais e circulação de veículos motorizados em áreas públicas específicas do município. O veto foi baseado em constitucionalidade formal, por vício de iniciativa, e contrariedade ao interesse público. A proposta legislativa foi considerada de iniciativa privativa do Poder Executivo, cabendo a ele regulamentar sobre trânsito e organização administrativa municipal. O prefeito afirmou que irá realizar</p>

Matéria	Ementa	Despacho
	PATINETES E SIMILARES, BEM COMO DA CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS, NO CALÇADÃO DA PIAZZETTA SAN MARCO E NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE SERAFINA CORRÊA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.	<p>estudos técnicos e ações educativas para garantir segurança e uso harmonioso dos espaços públicos.</p> <p>Este projeto está com parecer aprovado pela CCJRF.</p> <p>Em Discussão e Votação.</p>
<u>Projeto de Lei nº 135/2025</u>	DISPÕE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, SOBRE A REDUÇÃO DA ÁREA MÍNIMA DE LOTES PARA FINS DE INDIVIDUALIZAÇÃO DE FRAÇÕES EM IMÓVEIS URBANOS SOB CONDOMÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>O projeto de lei visa permitir que lotes urbanos menores sejam regularizados, mesmo que não atendam ao tamanho mínimo exigido pela lei atual ($360m^2$). Isso beneficiará proprietários de imóveis em condomínio que enfrentam problemas para regularizar suas propriedades devido à legislação atual.</p> <p>Para isso, o projeto estabelece regras específicas, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Área mínima de $250m^2$ por lote; - Testada mínima de 9 metros; - Construções aprovadas pelo município; - Infraestrutura urbana mínima na região. <p>O objetivo é regularizar situações já existentes, sem criar precedentes para novas irregularidades, preservando a função social da propriedade e adaptando a legislação à realidade local.</p> <p>Este projeto está com parecer aprovado pela CCJRF.</p> <p>Em Discussão e Votação.</p>
<u>Projeto de Lei nº 139/2025</u>	AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE DE FRAÇÃO DE ÁREA DE USO INSTITUCIONAL À MITRA ARQUIDIOCESANA DE PASSO FUNDO, REPRESENTADA PELA	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>O projeto de lei visa regularizar uma área pública de $66,23m^2$ ocupada pela Igreja Santa Rita e o Salão Comunitário no Bairro Santin. A área será desafetada e transferida para a Mitra Arquidiocesana de Passo Fundo, permitindo a regularização das edificações e isenção de pagamentos.</p> <p>Este projeto está com parecer aprovado pela CCJRF.</p> <p>Em Discussão e Votação.</p>

Matéria	Ementa	Despacho
	COMUNIDADE SANTA RITA, BEM COMO A REGULARIZAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES E A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
<u>Projeto de Lei nº 140/2025</u>	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SERAFINA CORRÊA – APASC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>O projeto de lei autoriza o repasse de R\$ 55.000,00 para a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa (APASC) para ajudar no cuidado e proteção dos animais. Os recursos serão usados para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Castração de cães e gatos; - Primeiros socorros; - Compra de ração e microchips. <p>O objetivo é melhorar a vida dos animais e contribuir para o controle populacional e prevenção de doenças. A APASC é uma entidade que trabalha há anos para proteger os animais e promover a posse responsável.</p> <p>Este projeto está com pareceres aprovados pela CCJRF e COFT.</p> <p>Em Discussão e Votação.</p>
<u>Projeto de Lei nº 141/2025</u>	DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NOS ÔNIBUS, VANS E SIMILARES, UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>O projeto de lei visa instalar câmeras de monitoramento nos ônibus e vans que transportam estudantes da rede pública em Serafina Corrêa. O objetivo é aumentar a segurança e proteção dos alunos e funcionários durante o transporte, permitindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento em tempo real; - Identificação de condutas irregulares; - Registro de imagens para investigação; - Maior tranquilidade para as famílias.

Matéria	Ementa	Despacho
	SERAFINA CORRÊA.	<p>O projeto também estabelece regras para o armazenamento e acesso às imagens, preservando a privacidade dos usuários. A medida visa proteger os estudantes e melhorar a segurança no transporte escolar.</p> <p>Este projeto está com parecer aprovado pela CCJRF.</p> <p>Em Discussão e Votação.</p>
<u>Indicação 43/2025</u>	<p>SUGERE AO PREFEITO MUNICIPAL QUE, CONSIDERANDO A DEVOLUÇÃO DO DUODÉCIMO REALIZADA PELA CASA LEGISLATIVA, SEJA DESTINADA PARTE DESSES RECURSOS PARA A AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO NECESSÁRIO AO PLENO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSTRI BAMBINI.</p>	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>Em Discussão e Votação.</p>

FALA PRESIDENTE: Encerrada a **ORDEM DO DIA**, passamos aos pronunciamentos dos Vereadores nas explicações pessoais.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

FALA PRESIDENTE: Peço quais Vereadores gostariam de se manifestar?

Ordem	Vereadores	SIM	NÃO
1	Paulo José Massolini	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	Rodrigo Marcon	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	Dirlei Dama Cordeiro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4	Evane Mara Gagiola Dalla Rosa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5	Gilberto Padilha da Silva	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6	José Carlos Betinardi	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7	Julio Zatti	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8	Lucimar Zarpelon	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9	Morgana de Fátima Tecchio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

FALA PRESIDENTE: Encerrada às Explicações Pessoais.

Nada mais a tratar, declaro encerrada a 44^a Sessão Ordinária de 2025 da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa.

Convido a todos para Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Honorário de Serafina Corrêa ao Padre Leonir Mário Chiarello, que acontecerá na próxima quinta-feira dia 18 de dezembro, as 19 horas, no Plenário Darcy Sobreira Soccol.

E convoco os Vereadores e convido à todos para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 22/12/2025, segunda-feira, às 19h30min., no Plenário Darcy Sobreira Soccol.

*** **FIM** ***